



Câmara Municipal de Juína – MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br



Discussão e votação única em: ___/___/___

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ___ x ___ votos.
() Rejeitada por ___ x ___ votos.
Abstenções ___ votos.

Assinatura do (a) presidente

- (x) Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 162/2025

AUTORIA: vereador: Carlito Pereira da Rocha

Indica à Sua Excelência Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia à Senhora Monaliza Rocha, a necessidade e conveniência da construção de redutores de velocidade na Rua Apucarana, localizada no Módulo 5.

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do RICMJ, vem, respeitosamente, **INDICAR** à Sua Excelência Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia à Senhora Monaliza Rocha, a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Os moradores residentes no trecho compreendido entre a Avenida Nilvi Fries Henicka, nº 151-1, e a Rua Açaí, nº 146-216, no Módulo 5, enfrentam diariamente transtornos causados pelo excesso de velocidade de motociclistas que trafegam pela via. Além da alta velocidade, muitos condutores utilizam o local para realizar manobras perigosas, como empinar motos, colocando em risco a segurança dos pedestres, ciclistas e demais motoristas.

A Rua Apucarana possui características semelhantes às da Rua Lauro Mongenote — incluindo extensão e largura — onde já existem dois redutores de velocidade instalados, os quais têm contribuído significativamente para a redução de acidentes e do incômodo sonoro.

Diante do exposto, a presente indicação visa promover mais segurança, bem-estar e tranquilidade aos moradores da região, além de prevenir acidentes e coibir práticas irregulares de trânsito. A instalação de redutores de velocidade é uma medida simples, porém eficaz, e atende a um anseio legítimo da comunidade local.

Sala das sessões, Plenário Henrique Simionatto, 30 de abril de 2025.

CARLITO PEREIRA DA ROCHA
Vereador autor